



Guarapari, 03 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora

